



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALENÇA**



**PORTARIA Nº 03/2021, de 26 de outubro de 2021.**

A Secretária Municipal de Saúde de Valença, no uso de suas atribuições e de acordo com as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

**RESOLVE**

**Artigo 1º-** A X Conferência Municipal de Saúde do Município de Valença/RJ, conforme determinação legal do Decreto 161/2021, será realizada no dia 05 de novembro de 2021, no período de 08:00h às 13:00h, no Auditório da Santa Casa de Valença.

**Artigo 2º-** A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

**Artigo 3º-** A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

**Presidente: Márcio Roncalli de Almeida Petrillo** - Secretário Municipal de Saúde de Valença.

**Coordenador Geral: Omar Figueira Neto** – Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Valença.

**Coordenador (a) Adjunto(a): Lucilei da Silva** - Diretora de Divisão de Administração da Secretaria Municipal de Saúde de Valença .

**Secretária Executiva: Emília Naves de Castro** – Conselheira Municipal.

**Tesoureiro: Fernanda Alves de Mello** – Diretora de Divisão de Tesouraria da Secretaria Municipal de Saúde de Valença.

**Secretaria de Credenciamento:** Patrícia Serafim – Secretária Administrativa do Conselho Municipal de Saúde de Valença.

**Relator: Naves de Castro** – Conselheira Municipal.

**Apoio TI: Luciano Costa de Almeida.**

**Cerimonial / Locução: Thiago Ferreira da Silva** – Coordenador de IEC/EPS

**Comunicação e Divulgação:** Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Valença.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALENÇA**

**Artigo 4º**- As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções.

- **Coordenador Geral:** Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

- **Coordenadores Adjuntos:** Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

-**Secretário Executivo:** Encaminhar as solicitações das diversas subseções, compra de material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

- **Tesoureiro:** Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

- **Relator Geral:** Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

-**Secretaria de Credenciamento:** Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição no dia 05 de novembro de 2021, no Auditório da Santa Casa de Valença.

- **Comunicação e Divulgação:** Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

**Artigo 5º** - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

**Artigo 6º** - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Márcio Roncalli de Almeida Petrillo  
Secretário Municipal de Saúde de Valença / RJ